

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : Gazeta Mercantil

CLASS. : 16

DATA : 6 5 87

PG. : 6

Ordem Econômica discute propriedade do subsolo

O subsolo nacional pertencerá exclusivamente à União. Esta poderá ser a principal mudança da nova Constituição em relação à lei atual, caso os constituintes mantenham o consenso que vem sendo observado até agora nas discussões sobre a exploração das riquezas nacionais.

Os debates vêm sendo realizados na Subcomissão de Princípios Gerais da Ordem Econômica. Os parlamentares já delinearam outras propostas, tendo como base a média de opiniões colhidas pelo relator da subcomissão, deputado Virgildásio de Sena (PMDB-BA). As propostas são pela continuidade do monopólio estatal do petróleo, pela convivência do estado e da iniciativa privada nas atividades econômicas e pela separação do conceito de propriedade do solo e do subsolo.

Essas sugestões deverão constar do relatório a ser encaminhado para aprova-

ção do plenário da subcomissão, na próxima segunda-feira.

DIREITO EXCLUSIVO DE PROPRIEDADE

A atual Constituição já estabelece a separação da propriedade do solo e do subsolo, mas não dá à União o direito exclusivo de sua propriedade. Os constituintes também acham que o subsolo, embora de propriedade da União, pode ser explorado por empresas nacionais.

Alguns parlamentares estão sugerindo ainda a criação do imposto sobre exaustão, destinado a assegurar ao estado a contrapartida pela exploração do subsolo nacional. O imposto seria recolhido toda vez que fosse feita uma extração de minério, obedecendo uma proporcionalidade. A receita do imposto, de acordo com a sugestão, formaria um fundo nacional com a função de financiar pesquisas e desenvolvimento tecnológico.